



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL

EDITAL Nº 02/2021 – 06/08/2021.

O Município de Cajari, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, considerando ainda a real necessidade de funcionamento de funções básicas de atendimento ao cidadão de Cajari e diante da ausência de servidores lotados em 2021 nos quadros do Município, no tocante à Secretaria de Educação, sobretudo para equipar as escolas municipais no retorno das aulas presenciais e em cumprimento ao Censo Escolar/2021.

1. JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº. 002/2021 do Município de Cajari/MA que prevê a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 294/2021 da Prefeita Municipal autorizando a Contratação Temporária, vinculando dotação orçamentária disponível, sem que impacte aumento de despesas em comparação com o ano anterior (2020);

CONSIDERANDO a real necessidade da contratação emergencial para funcionamento das Escolas Municipais essenciais à Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoas exercendo funções essenciais para atendimento de programas, oriundos de verbas federais, sem que importe em paralisação de atividades fins da Administração Pública;

CONSIDERANDO que no ano de 2020 a Secretaria de Educação, ora demandante, funcionava com professores incluídos na folha de pagamento, sem exercício de cargos respectivos, seja de natureza efetiva, seja de natureza comissionada.

CONSIDERANDO o cumprimento da Portaria nº. 200/2021 do Ministério da Educação, que define as regras do Censo Escolar de 2021, com imposição de prazos.

CONSIDERANDO que a procura, diante das inscrições realizadas, superou as expectativas, necessitando de um número maior de professores já contratados, para suprir a demanda escolar.

2. DO OBJETO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado Emergencial tem por objetivo a formação de cadastro de profissionais de nível superior, médio e fundamental para a Secretaria de Educação desta Administração Pública, tratados como fundamentais ao funcionamento público, mediante contratação temporária pelo período inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme previsão na Lei nº. 002/2021.

Os(as) candidatos(as) aprovado(as) serão convocados(as), com o surgimento de vagas, por ordem de classificação e de acordo com os termos definidos neste Edital. A remuneração e a carga horária estão descritas no anexo I do presente Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Compreende-se Processo de Seleção Simplificada, para os fins deste Edital, a inscrição, classificação, chamada e contratação/designação de profissionais habilitados para as funções conforme anexo I.

Caberá a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) e de Avaliação e Julgamento, especialmente designada para esse fim, a coordenação geral, organização, realização e deliberação sobre seleção de candidatos no processo seletivo simplificado.

O período de validade deste Edital vigorará enquanto perdurar pelo prazo dado para a contratação.



As contratações/designações realizadas por tempo determinado, nos termos deste Edital, obedecerão aos prazos estabelecidos. Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, não se responsabilizando a municipalidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou outros que impossibilitem a efetivação da inscrição.

Não será permitido o cadastramento de currículo para mais de 01 (uma) função/vaga constante do presente processo seletivo.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito no PSS acompanhar todas as publicações e convocações sobre o certame, as quais serão divulgadas na página eletrônica do município de Cajari e principais veículos de comunicação no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Educação.

A constatação de falsidade documental, a qualquer tempo, induzirá na desclassificação do inscrito/selecionado ou na rescisão do contrato administrativo, se já celebrado, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e/ou criminais cabíveis.

4. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

São requisitos para a inscrição e investidura:

- a) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- c) Estar quite com obrigações eleitorais;
- d) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- e) Possuir aptidão física e mental.
- f) Quando do sexo masculino, ter documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

- g) Ter concluído o nível de escolaridade exigido para a função e ter o registro no órgão competente, quando para o exercício da profissão o mesmo for exigido;
- h) Ter disponibilidade de tempo para exercer suas atividades, conforme carga horária descrita no ANEXO I, deste Edital.
- i) Não estar entre as vedações descritas no item 7 deste edital;
- j) Entrevista com a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado e de Avaliação e Julgamento;

Responde o inscrito no PSS pela veracidade do conteúdo das informações que apresentar, respondendo civil, criminal e/ou administrativamente em caso de falsidade ou inconsistência das informações.

5. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PROCESSO SELETIVO

5.1 DAS INSCRIÇÕES

5.1.1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, através de formulário, no link: <http://inscricaooseletivo.cajari.ma.gov.br>, onde deverá, obrigatoriamente ser anexado o curriculum vitae, sob pena de desclassificação, no período que compreende do dia 09 (nove) ao dia 11 (onze) de agosto de 2021.

5.1.2 Será permitida apenas 1 (uma) inscrição por Cadastro de Pessoa Física- CPF

5.1.3 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de função.

5.1.4 Não haverá retificação ou cancelamento da inscrição.

5.1.5 O candidato que, porventura, apresentar dados inconsistente ou divergente daquele exigidos a habilitação e pontuação, terá sua pontuação alterada, podendo até mesmo ser cancelada a inscrição pela Comissão.

6 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para fins de classificação, serão considerados a experiência profissional e títulos inseridos durante a fase de inscrição. A nota final do candidato será correspondente ao

somatório dos pontos correspondentes aos documentos informados (experiência e títulos), possibilitando a formação do ranking de classificação.

6.2 Serão atribuídos 1 (um) ponto por ano de experiência completo, alcançando o máximo de 2 (dois) pontos. Para o título de residência e especialização será atribuída a pontuação de 2 (dois) e 1 (um), respectivamente. O candidato poderá alcançar no máximo de 5 (cinco) pontos para profissionais de nível superior, e 2 (dois) pontos para profissionais de nível médio.

6.3 Para efeito de pontuação da experiência profissional não serão considerados períodos concomitantes de trabalho;

6.4 A **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** será considerada somente o tempo de serviço prestado estritamente na **função pleiteada pelo candidato**. Não será computada

6.5 como EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL qualquer tipo de monitoria, docência ou prestação de serviços como voluntário.

6.6 No caso de empate será observado o critério de menor idade

6.7 O candidato que apresentar o maior tempo de experiência profissional no serviço público, para o cargo que concorre.

6.8 A classificação no presente não gera aos candidatos direito a contratação para a função, cabendo à municipalidade o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, respeitados sempre a ordem de classificação.

6.9 O candidato poderá acompanhar o processo acessando informações disponibilizadas no mural da prefeitura.

7. DAS VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Tendo em vista que a presente seleção tem como objetivo a formação de cadastro de profissionais para atendimento direto ou indireto aos cidadãos do Município de Cajari,



em diversas funções básicas e essenciais ao funcionamento dos órgãos e entidades vinculados, inclusive em atendimento a pacientes em Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, fica **VEDADA** a participação e contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavírus (COVID-19), conforme lista abaixo:

- a) Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos;
- b) Pessoas com Diabetes;
- c) Pessoas com Ter Insuficiência renal crônica;
- d) Pessoas com Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC);
- e) Pessoas com Enfisema Pulmonar;
- f) Pessoas com Asma moderada ou grave;
- g) Pessoas com Tuberculose ativa ou seqüela pulmonar decorrente da tuberculose;
- h) Pessoas com Doenças cardíacas;
- i) Pessoas com Insuficiência cardíaca;
- j) Pessoas com Hipertensão arterial sistêmica severa;
- k) Pessoas Imunodeprimidas, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossupressores,
- l) Pessoas com Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
- m) Pessoas com Cirrose ou insuficiência hepática;
- n) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade.

8. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS ESPECÍFICAS

Atribuições gerais e específicas são aquelas inerentes a cada categoria profissional, além daquelas específicas de cada serviço.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR

O Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Educação, **cabendo aos candidatos acompanhar as informações.**

10. DOS RECURSOS

10.1 O recurso deverá ser interposto no dia subsequente a publicação do resultado preliminar. Transcorrido o prazo sem a interposição de recursos ou ultimado os seus julgamentos, a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado e de Avaliação e Julgamento encaminhará o resultado do processo seletivo para a Prefeitura Municipal homologar.

10.2 A interposição de recurso se dará através do protocolo junto à Secretaria Municipal de Educação.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final do PSS será disponibilizado no mural da prefeitura.

11.2 O ato de homologação do Processo Seletivo Simplificado surtirá seus efeitos legais a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município;

11.3 A convocação de selecionado para assinatura de Contrato Administrativo, se dará por meio de publicação do ato de convocação disponibilizado no mural da prefeitura.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 Os candidatos aprovados e classificados serão contratados/designados para provimento das funções dos cargos retro mencionados de acordo com a necessidade e surgimento de vagas e número de vagas necessárias ao atendimento da demanda, sendo que a convocação conforme a necessidade e a critério da Administração para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de

12.2 classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à admissão.

12.3 A relação de convocados estará disponível no mural da prefeitura.

12.4 A convocação para preenchimento das funções será efetuada pelo executivo municipal, no site da Prefeitura Municipal de Cajari, tendo os convocados, **o prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas)**, para apresentar-se no Setor Pessoal de cada Secretaria vinculada à função que exercerá, sob pena de decadência de direito, munidos dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento se solteiro for, ou de casamento quando for o caso;
- b) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (catorze) anos;
- c) Título de eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;
- d) Certificado de reservista para candidato do sexo masculino;
- e) Comprovante de escolaridade de acordo com a escolaridade exigida;
- f) Número de inscrição PIS-PASEP;
- g) CPF e carteira de identidade;
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) Registro no Conselho de Classe quando couber;
- j) Comprovar o atendimento das condições previstas no item 4 deste Edital;
- k) Apresentar comprovação de experiência profissional declarada no Currículo Profissional.

12.5 O candidato classificado e convocado, que não comparecer no prazo estabelecido no subitem 12.2 deste Edital ou não entrar em exercício no prazo fixado no Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, perderá automaticamente o direito a contratação e será convocado o próximo

12.6 candidato da ordem de classificação para assumir a função.

12.7 Quando o candidato não possuir em carteira de trabalho a comprovação da experiência profissional na área para a qual se inscreveu, o mesmo deverá apresentar certidão ou declaração da empresa empregadora emitida em papel timbrado, com o CNPJ e assinatura do responsável pelo Departamento de Recursos Humanos e/ou Representante Legal da empresa, atestando a função exercida na empresa e o período em que a desempenhou;



12.9 Quando ocorrer divergências entre a nomenclatura registrada na carteira de trabalho e a função para a qual se inscreveu, deverá o candidato apresentar Certidão ou Declaração, original ou cópia autenticada em cartório, expedida pela empresa empregadora em papel timbrado, constando o CNPJ e assinada pelo responsável pelo Departamento de Recursos Humanos e/ou Representante Legal da empresa, com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas no período trabalhado a fim de se verificar a equivalência às atribuições exigidas neste regulamento.

13. DO REGIME, DIREITOS E DEVERES DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

13.1 Os servidores contratados/designados temporariamente com base neste Edital submeter-se-ão ao regime de direito público de natureza administrativa, sendo admitidos para exercerem funções e não cargos existentes na estrutura de pessoal do Município:

- I - inexistência de vínculo empregatício ou estatutário com a Administração Municipal;
- II - inexistência de estabilidade de qualquer tipo;
- III - sujeição absoluta dos contratados aos termos, do Contrato e das normas Editadas pela Administração em relação à contratação temporária;
- III - possibilidade de rescisão unilateral dos contratos sempre que se configurar desnecessária a continuação dos serviços, ou por cometimento de faltas disciplinares, sem direito a qualquer indenização.

14. DAS VEDAÇÕES À CONTRATAÇÃO.

14.1 É vedada a acumulação de cargos, empregos e funções, nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

14.2 É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição, nos termos do § 10º do art. 37 da Constituição,



incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

A validade deste Processo Seletivo Simplificado será até o prazo dado para as devidas contratações, contado da data de sua homologação.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, **acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato**, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, cível e criminal. Os casos omissos em relação a este Processo Seletivo Simplificado serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado e de Avaliação e Julgamento. As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer mudanças em virtude do número de candidatos inscritos ou por qualquer outro motivo de força maior, caso em que a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado e de Avaliação e Julgamento divulgará outro cronograma.

Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para este fim, a publicação oficial divulgada nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Cajari, disponibilizando, no site da Prefeitura Municipal de Cajari.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação/divulgação de todos os atos/editais/anexos/comunicados/convocações, referentes a este processo seletivo simplificado.

Cajari, 06 de agosto de 2021.


JACKSON DOUGLAS ROCHA
Secretário Municipal de Educação - SEMED



ANEXO I

RELAÇÃO DE FUNÇÕES, OBJETO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

POLO SEDE

ESCOLA MUNICIPAL UNIDADE INTEGRADA JOSÉ DE ANCHIETA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	5	R\$ 1.100,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	3	R\$ 1.100,00	40
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MEDIO COMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	3	R\$ 1.100,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MEDIO COMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40

ESCOLA MUNICIPAL SIRENE ABREU SERRA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	5	R\$ 1.100,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	4	R\$ 1.100,00	40
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MEDIO COMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40

JARDIM DE INFÂNCIA TEREZINHA ROCHA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	5	R\$ 1.100,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	3	R\$ 1.100,00	40
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MEDIO COMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40

ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA (COELHO)

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	2	R\$ 1.300,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40

ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO – POVOADO BAIANO

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
PROFESSOR - EJA	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
PROFESSOR - AEE	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	5	R\$ 1.100,00	40

ESCOLA MUNICIPAL SÃO SILVESTRE – POVOADO CAVALEIRO

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
---------------	---------------------	--------------	----------------	----------------------



Cajari
É o povo

PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	3	R\$ 1.300,00	40
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1	R\$ 1.100,00	
PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	3	R\$ 1.300,00	40

POLO REDONDO
ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS – POVOADO REDONDO

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40
PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	2	R\$ 1.300,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40

ESCOLA MUNICIPAL JACINTO JOSÉ GOMES – POVOADO CACHOEIRA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40

ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS – POVOADO BOLONHO

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40
PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	2	R\$ 1.300,00	40
PROFESSOR - EJA	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ – POVOADO SÃO JOSÉ

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
---------------	---------------------	--------------	----------------	----------------------

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40
PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	2	R\$ 1.300,00	40
PROFESSOR - EJA	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40



POLO LADEIRA

ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
PROFESSOR - EJA	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – POVOADO TUCUM

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	4	R\$ 1.300,00	40
VIGIA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	3	R\$ 1.100,00	40

ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO II – POVOADO MOCOROCA I

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	3	R\$ 1.300,00	40
VIGIA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40

ESCOLA MUNICIPAL ISAIAS ATTA – POVOADO MOCOROCA II

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
---------------	---------------------	--------------	----------------	----------------------



Cajari
É o povo

PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	4	R\$ 1.300,00	40
VIGIA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40

ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO – POVOADO ALEGRE II

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
VIGIA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40

ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT – POVOADO ALEGRE I

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40

POLO CAMBUCA

ESCOLA MUNICIPAL SANTO EXPEDITO – POVOADO CAMBUCA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
PROFESSOR DO 3º AO 4º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40

ESCOLA MUNICIPAL SANTA TANIA – POVOADO CAPOEIRA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	2	R\$ 1.300,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40

ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA – POVOADO BACURI

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
PROFESSOR DO EJA	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40

ESCOLA MUNICIPAL BARROS SERRA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	2	R\$ 1.300,00	40
PROFESSOR DO EJA	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40

POLO CAMAPUTUIA

ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL – POVOADO SÃO MIGUEL

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	3	R\$ 1.300,00	40
PROFESSOR DO EJA	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40

ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES – POVOADO FLORESTA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
---------------	---------------------	--------------	----------------	----------------------

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40
--	--	--------------	-------------------------	---------------



ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ – POVOADO CAJARIZINHO

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	3	R\$ 1.300,00	40
PROFESSOR DO EJA	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ALENCAR – POVOADO BAIXINHOS

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40
VIGIA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40

POLO CENTRALZINHO

ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS – POVOADO BELA VISTA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40
VIGIA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40
PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	4	R\$ 1.300,00	40

ESCOLA MUNICIPAL SANTA SEVERA – POVOADO SANTA SEVERA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40
PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	6	R\$ 1.300,00	40

ESCOLA MUNICIPAL COSTA FERREIRA – POVOADO COELHOS

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40
PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40

ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO – POVOADO CARÃO

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	2	R\$ 1.300,00	40

ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI – POVOADO CINZA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40
PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40

POLO ENSEADA GRANDE

ESCOLA MUNICIPAL ESTAVAM GOMES – POVOADO ENSEADA GRANDE I

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	4	R\$ 1.100,00	40
PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	6	R\$ 1.300,00	40
PROFESSOR EJA	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
VIGIA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	4	R\$ 1.100,00	40

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA – POVOADO ENSEADA GRANDE II

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	4	R\$ 1.100,00	40
PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	4	R\$ 1.300,00	40
PROFESSOR EJA	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
VIGIA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	3	R\$ 1.100,00	40

ANTONIO GREGORIO DE MELO GOMES – POVOADO CHAPADINHA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	5	R\$ 1.100,00	40
PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	9	R\$ 1.300,00	40
PROFESSOR EJA	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
VIGIA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	5	R\$ 1.100,00	40

ESCOLA MUNICIPAL ASA BRANCA – POVOADO ITAQUIPÉ

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	3	R\$ 1.100,00	40
PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	3	R\$ 1.300,00	40
PROFESSOR EJA	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
VIGIA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	3	R\$ 1.100,00	40

POLO BOA VISTA

ESCOLA MUNICIPAL COELHO NETO – POVOADO FLORES

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40
PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	4	R\$ 1.300,00	40
VIGIA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40

ESCOLA MUNICIPAL CRISTOVÃO COLOMBO – POVOADO LIMEIRA/MORRO

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40
PROFESSOR DO 5º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	3	R\$ 1.300,00	40

ESCOLA MUNICIPAL ELZA DE OLIVEIRA SOUSA – POVOADO RETIRO

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	4	R\$ 1.300,00	40
PROFESSOR EJA	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40

ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO – POVOADO FLEXAL

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40
PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	5	R\$ 1.300,00	40
PROFESSOR EJA	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40

ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA – POVOADO MELA GRANDE

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40
PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	4	R\$ 1.300,00	40
PROFESSOR EJA	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
VIGIA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40

ESCOLA MUNICIPAL COELHO NETO – POVOADO BOA VISTA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
PROFESSOR EJA	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
VIGIA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40

POLO ZÉ MARIA

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FATIMA – POVOADO ZÉ MARIA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	2	R\$ 1.300,00	40
PROFESSOR EJA	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
VIGIA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	3	R\$ 1.100,00	40

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – POVOADO PICADAS

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
VIGIA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40





Cajari

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – POVOADO SÃO LUIZINHO

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	3	R\$ 1.300,00	40
VIGIA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	3	R\$ 1.100,00	40

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – POVOADO SÃO LUIZINHO

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
PROFESSOR EJA	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
VIGIA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40

POLO GAMELEIRA

ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO LOBÃO – POVOADO GAMELEIRA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
VIGIA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	5	R\$ 1.100,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	8	R\$ 1.100,00	40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	3	R\$ 1.100,00	40



MUNICÍPIO DE
Cajari

ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS – POVOADO SANTA MARIA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
VIGIA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – POVOADO MARAJA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
PROFESSOR DO EJA	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
VIGIA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40

ESCOLA MUNICIPAL VILA PALMEIRA – POVOADO VILA PALMEIRA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	2	R\$ 1.300,00	40
PROFESSOR DO EJA	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
VIGIA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	2	R\$ 1.100,00	40



ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA – POVOADO SANTA ROSA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
PROFESSOR DO 1º AO 9º ANO	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
PROFESSOR DO EJA	ENSINO MÉDIO COMPLETO - MAGISTÉRIO	1	R\$ 1.300,00	40
VIGIA	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1	R\$ 1.100,00	40

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORARIA</u>
FONOAUDIOLOGO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1	R\$ 2.000,00	20